



PORTARIA N. 3385/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 335, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico, integrando os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e mantendo o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 252, de 18 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), determinou que os Tribunais devem instituir os Comitês Gestores locais da Plataforma Judicial do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br);

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado do Acre e o Conselho Nacional de Justiça firmaram o Termo de Cooperação Técnica nº 065/2021, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) no Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 616/2022, desta Presidência, que instituiu o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 2628/2024 designando os membros do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, no biênio 2023/2025;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001134-29.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Afonso Evangelista Araújo para exercer a função de secretário do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário, no biênio 2023/2025, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente